DIRETORIA DE ENSINO

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E CONTROLE

EXAME DE ADMISSÃO AOS CFO AV/INT/INF 2026

DECISÃO JUDICIAL

Por força de Decisão Judicial proferida no processo nº 5020548-08.2019.4.03.6100, da 22ª Vara Cível Federal de São Paulo, a candidata **ERICA FREITAS PARDAL**, do EA CFOINT 2020, convocada no **EA CFOINT 2026**, para a realização da Inspeção de Saúde que será realizado de acordo com os dados abaixo:

INSPEÇÃO DE *SAÚDE*

HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

End: Av. Olavo Fontoura, 1400, Santana - São Paulo/SP

DATA: 15/12/2025

(Fechamento do portão: 06:45h no portão da guarda - entrada do hospital)

Art. 164 Para realizar a Inspeção de Saúde, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos físicos:
I - Por todos os candidatos:
a) laudos e/ou resultados de exames toxicológicos. As substâncias a serem pesquisadas como dosagens toxicológicas são: anfetaminas (anfetamina, metanfetamina e "ecstasy"), metabólito de cocaína (cocaína e benzoylecgonine), opiáceos (heroína, codeína, morfina e 6-monoacetilmorfina), e derivados da maconha, de amostras de queratina, depositados em cabelos, pelos ou raspas de unhas. Os exames toxicológicos serão realizados às expensas do voluntário, nos laboratórios autorizados pelos órgãos fiscalizadores públicos competentes, nos termos destas IE.
b) certificado/carteira de vacinação, comprovando as seguintes vacinas: febre amarela, tétano e hepatite B. Para vacinação contra hepatite B deverá constar, ao menos, a primeira dose válida do esquema vacinal. Será aceito o exame Anti-HBs positivo em substituição à comprovação do esquema vacinal contra hepatite B; e
c) radiografia panorâmica das arcadas dentárias atualizada, realizada há no máximo 6 (seis) meses antes da data da INSPSAU.
II - Pelas candidatas:
a) laudo de Exame Citopatológico de colo uterino, realizado até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da INSPSAU.
Parágrafo único. A INSPSAU somente poderá ser iniciada após a entrega de toda a documentação prevista.